

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 Decorrente do Pregão Eletrônico

### • QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000. Telefone (79) 3214-3404
<b>CNPJ:</b>	[REDACTED]
<b>Representante Legal:</b>	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
<b>Razão Social:</b>	SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA
<b>Nome de Fantasia:</b>	ROCHA SERV
<b>CNPJ:</b>	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	[REDACTED]
<b>Telefone:</b>	(79) [REDACTED]
<b>E-Mail:</b>	[REDACTED]
<b>Representante Legal:</b>	ROCHANIO SANTOS DE OLIVEIRA – CPF [REDACTED]
<b>Dados Bancários:</b>	AGÊNCIA: [REDACTED] C/C: [REDACTED] TITULAR: [REDACTED]

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, firmado mediante procedimento administrativo – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, observadas as especificações constantes nesse PROCESSO, regido pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 meses**, iniciando-se no dia **15.02.2024** e encerrando-se no dia **15.02.2025**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA declara que mantém as condições iniciais de habilitação, conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA, ITEM – 5.2.3**, do CONTRATO em questão;

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

**ARACAJU/SE, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA,  
CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE  
CONTRATANTE

  
ROCHANIO SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF – [REDACTED]  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA  
CNPJ – [REDACTED]  
CONTRATADA

Rochânio Santos de Oliveira  
CPF: [REDACTED]  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_